
Outros Atos

PORTARIA Nº 014/2026

Autoriza os servidores que menciona, a dirigir veículos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB e dá outras providências.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os empregados abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos de propriedade desta Companhia, sendo eles:

- **ALCIDES JESUS DIAS JÚNIOR** - CPF nº 083.XXX.XXX-41;
- **ELSON LIMA BELELE** - CPF nº 013.XXX.XXX-30;
- **FABIANO CAVALCANTI DE MELO BERNARDI** - CPF nº 965.XXX.XXX-49;
- **GEORGE JÚNIOR PEREIRA** - CPF nº 015.XXX.XXX-14;
- **GETÚLIO BENCI** - CPF nº 416.XXX.XXX-34;
- **GLEDSON HUMBERTO DE SOUSA** - CPF nº 947.XXX.XXX-68;
- **GUILHERME CECÍLIO RESENDE** - CPF nº 927.XXX.XXX-15;
- **HELDER FELISBERTO CARDOSO** - CPF nº 057.XXX.XXX-24;
- **IALE BONTEMPO TEIXEIRA** - CPF nº 818.xxx.xxx-68
- **JAIR CUSTÓDIO VALERIANO JÚNIOR** - CPF nº 075.XXX.XXX-35;
- **LUCIANO RODRIGO FERREIRA** - CPF nº 871.XXX.XXX-04;
- **VICTOR HUGO LEANDRO DE LUIZ** - CPF nº 063.XXX.XXX-01.

Art. 2º - Os empregados acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º - As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º - A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o empregado ao procedimento de ressarcimento à Codiub.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 07 de abril de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Presidente

Diretor Administrativo Financeiro
